ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº 032/2022.

"Revogar a Lei nº 2357 de 21 de fevereiro de 2022 e dá outras providências."

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 2357 de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº 032/2022.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores!

Tem a presente proposta, o objetivo de "**Revogar a Lei 2357 de 21 de fevereiro de 2022 e dá outras providências.**"

Desta forma, envio a presente proposta, confiante de sua aprovação, em regime de urgência, nos termos do Art. 51 da Lei Orgânica.

Xangri-Lá, 22 de fevereiro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal